



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO N° 671/2021

em 14 de julho de 2021

ASSUNTO: Requerimento nº 384/2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 546/2021, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO N° 384/2021, de autoria dos Vereadores Wagner Dauberto Mastelaro e Cleverson José de Souza. Referida propositura requisita informações sobre pontos de vacinação contra Covid-19 disponíveis para pessoas com comorbidades, deficiência, gestantes, puérperas no município de Birigui, segundo quesitos nela consubstanciados.

Em resposta, anexamos cópia do Memorando especial da Secretaria Municipal de Governo.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Nobres Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
CESAR PANTAROTTO JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI

Câmara Municipal de Birigüi - SP



PROTOCOLO GERAL 2243/2021
Data: 15/07/2021 - Horário: 11:24
Administrativo - OFC 480/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CNPJ 46.151.718/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Anhanguera, nº 1.155, bairro Jardim Morumbi

MEMORANDO ESPECIAL

Birigui, 13 de fevereiro de 2021

Excelentíssimo Prefeito,

Em atendimento ao ofício da Câmara Municipal de Birigui n.º 546/2021, referente ao requerimento n.º 384/2021, de autoria dos Vereadores Wagner Dauberto Mastelaro e Cleverson José de Souza, sirvo-me do presente para prestar as informações solicitadas;

Sim. Para pessoas com comorbidade (s) as doses estão disponíveis em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS), das 07h30min às 11h.

Por sua vez, no tocante às gestantes e puérperas as doses estão disponíveis no drive-thru do Hangar, das 07h30min às 12h.

No ensejo, ressaltamos que estamos à disposição para melhores esclarecimentos que se fizerem necessários.

No mais, renovamos a vossa Senhoria os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo

**A Sua Excelência, o Senhor
LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal**